



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

26246 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

De acordo com análise realizada nos demonstrativos Balancete e Auditores Contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes no SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2017 do órgão 26246 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Órgão: 26246
Ressalvas:	
<p>a) BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO (Equação 0019): Saldo de R\$ 63.351,12, sendo que R\$ 25.053,19 referem-se a lançamento realizado pela UG 090019 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SC, no mês de julho de 2016, pela doação de diversos bens; e de R\$ 38.297,63, que refere-se a lançamento realizado pela UG 320004 – COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – CGRL, no mês de junho/2017, pela doação, por parte do Ministério de Minas e Energia, de ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos.</p> <p>b) PREVIDENCIA SOCIAL, ENCARGOS E RETENÇÕES, IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS RETIDOS, TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS RETIDOS A RECOLHER (Equações 0106, 0109 e 0110): Saldo de R\$ 212,71, na conta de “INSS a recolher” (Equação 0106), refere-se a retenção de pagamento realizado no dia 29/12/2017. Saldo de R\$ 32.536,68, referente a diversos pagamentos realizados no mês de dezembro/2017, na conta de “Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro” (Equação 0109). Saldo de R\$ 1.228,11, na conta de “ISS a recolher” (Equação 0110), referente a retenção de pagamentos realizados nos dias 20/12/2017 (R\$</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

1.134,16) e 29/12/2017 (R\$ 93,95).

- c) PASSIVO LIQUIDADO X DDR (Equação 0280): O saldo de R\$ 47.265,29 refere-se a um lançamento de ajuste realizado, em virtude de uma tentativa de acerto, por parte da STN, em fevereiro/2016, de saldos alongados na conta 2.1.8.8.1.04.02 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDAS, cujo valor teve origem entre os exercícios de 2003 a 2009 e permanecem até então. Este saldo consta na contabilidade da UG 153163. Tal lançamento ocasionou, ainda, as equações 298 e 696, que foram regularizadas no decorrer do exercício de 2016.
- d) SUPERÁVIT FINANCEIRO X DDR (Equação 0287): Saldo irrisório de R\$ 50,00 referente a solicitação, em setembro/2016, de devolução de valor de taxa de inscrição de concurso público, a ser realizado. Foi realizado um lançamento, equivocado, no intuito de acertar a Equação 0105 - DEPÓSITOS PARA QUEM DE DIREITO, que acabou gerando esta outra equação, com restrição
- e) Passivo Financeiro Extra X DDR Extra (Equação 0297): A origem desta equação é a mesma da Equação 0280, comentada anteriormente, no item "c".
- f) BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (Equação 0520): O valor de R\$ 813.635,03 refere-se a lançamentos realizados no exercício de 2013, na UG 150232 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSC, e não regularizados até o momento.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2018

DIEGO SACCHET BARIN

CRC/RS - 70.033/O-6